



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 72/2022

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, Henrique Costa Cavalcante (PROAD n° 2899/2022);

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 03 a 07.06.2022, os efeitos do item 2, n° 9, da Portaria TRT 19ª CR N° 61/2022, que designou o Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funcionais jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió, nos períodos de 30.05 a 13.06.2022 e de 16 a 19.06.2022;

II - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, no período de 03 a 07.06.2022;

III - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **EDNALDO DA SILVA LIMA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, no período de 08 a 21.06.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de junho de 2022.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor